



INFORMATIVO

CADASTRO E RECADASTRAMENTO DO ACADÊMICO

» Para fazer o **Cadastro ou o Recadastramento do Estágio Supervisionado - Estágio Prático (Real) no primeiro semestre de 2019**, é necessário seguir as instruções adiante consignadas, considerando as datas estabelecidas no Calendário do NPJ, já publicado:

I – **Agendar horário** para atendimento no Núcleo de Prática Jurídica.

II – **Preencher a Ficha de Cadastro ou Recadastramento do Acadêmico, com letra legível.** Os campos do respectivo formulário devem ser preenchidos conforme a situação específica de cada acadêmico.

III – **Na data marcada para o atendimento, entregar à Coordenação do NPJ, a Ficha de Cadastro ou Recadastramento** do Acadêmico devidamente preenchida, **informando os dados da parte concedente** do estágio e **uma cópia do comprovante de matrícula.**

IV – Informações da parte concedente do estágio:

a) **Escritórios de Advocacia: nome do (a) advogado** (a) supervisor do estágio, **inscrição na OAB e endereço do escritório.**

b) **Departamento Jurídico de empresa: nome da empresa, nome do (a) advogado** (a) supervisor do estágio, **inscrição na OAB e endereço da sede do respectivo departamento jurídico.**

c) **Órgãos Públicos: nome e endereço** do órgão público, **nome e cargo/função da autoridade supervisora do estágio.**

d) **Núcleo de Prática Jurídica e Servidores Públicos: Núcleo de Prática Jurídica** (Bacharela em Direito e Especialista em Direito Penal e Processo Penal - orientadora LÍlian Alves dos Santos Diniz).

Observação:

- O Cadastro/Recadastramento do acadêmico somente será concretizado mediante o cumprimento dos pressupostos acima estabelecidos.

- A Ficha de Cadastro/Recadastramento do Acadêmico está disponível no site da FAQUI.